



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**EDITAL Nº 01/2023 – SELEÇÃO DE TUTORES  
ESPECIALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS**

O Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) do *Campus* Montes Claros da Universidade Federal de Minas Gerais, professor Hélder dos Anjos Augusto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 8.935, publicada no D.O.U de 04 de novembro 2022, e o Coordenador de Pós-graduação *Lato Sensu* do ICA, professor Dalton Rocha Pereira, atribuições conferidas através da Portaria 5825/2011, de 12 de agosto de 2021, **fazem saber que**, no período **de 27 de março a 05 de abril de 2023, a Comissão Coordenadora da Especialização receberá inscrições para Processo Seletivo Simplificado de acadêmicos dos programas de Mestrado ou Doutorado do ICA/UFMG para atuação como tutores no Curso de Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais (ERHA).**

## **1 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 Dos objetivos**

1.1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes dos programas de Mestrado ou Doutorado do ICA/UFMG para atuação como tutores da Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais, curso ofertado no formato semipresencial.

1.1.2 O Sistema de Tutoria da Especialização também visa proporcionar incremento à dimensão do Plano de Estágio à Docência dos programas de pós-graduação do ICA/UFMG.

### **1.2 Perfil desejado**

1.2.1 Estudante dos programas de Mestrado ou Doutorado do ICA/UFMG com matrícula ativa.

1.2.2 Experiência ou noções sobre uso de ambientes virtuais de suporte às atividades de ensino da Universidade (MS Teams e UFMG Virtual/Moodle).

1.2.3 Experiência ou noções sobre uso de instrumentos tecnológicos como editores de texto, de apresentações, planilhas eletrônicas, entre outros.

1.2.4 Disponibilidade para suporte às atividades remotas e presenciais quando programadas – mínimo de 12 horas semanais (pelo menos dois encontros presenciais a cada semestre letivo).

### **1.3 Das bolsas de tutoria**

1.2.1 Serão selecionados 02 (dois) bolsistas dentre candidatos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado do ICA para atuação no suporte às atividades acadêmicas do



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

curso de especialização do ICA. A partir da demanda de inscrições nesta seleção, poderá ser gerado cadastro de reserva.

1.2.2 As bolsas serão concedidas por um período de seis meses a partir de abril de 2023, com possibilidade de prorrogação.

1.2.3 O valor de cada bolsa será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) a serem pagos mensalmente durante o período de vínculo do bolsista, para jornada de, no mínimo, 12 horas semanais.

1.2.4 O pagamento da bolsa será feito em conta corrente em banco a ser indicado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). A conta será aberta para este fim, no momento da implantação da bolsa.

### **1.3 Das atividades dos bolsistas-tutores**

1.3.1 Os bolsistas selecionados desenvolverão atividades de suporte à oferta de disciplinas curriculares presenciais e não presenciais do curso de Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais.

1.3.2 Serão desenvolvidas as seguintes atividades de trabalho relacionadas às bolsas:

1.3.2.1 Participação em capacitação para o exercício de tutoria presencial e não presencial;

1.3.2.2 Suporte aos docentes do curso no desenvolvimento de disciplinas ofertadas, conforme cronograma de oferta de atividades elaborado a cada semestre letivo;

1.3.2.3 Acompanhamento, interação e apoio aos estudantes do curso durante oferta de disciplinas nos formatos presencial e não presencial;

1.3.2.4 Utilização de recursos tecnológicos para suporte às atividades acadêmicas presenciais do curso de especialização - a serem indicados e supervisionados pelo docente responsável por cada disciplina ofertada e com suporte da coordenação de tutoria;

1.3.2.5 Utilização de recursos tecnológicos para suporte às atividades acadêmicas não presenciais do curso de especialização - Moodle, ferramentas para videoconferências, dentre outros, e com suporte da coordenação de tutoria;

1.3.2.6 A carga horária de atividades no projeto será de, no mínimo, 12 horas semanais.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Dos requisitos para inscrição**

2.1.1 Envio da documentação relacionada no item 2.2 para o e-mail [ica-secrha@ica.ufmg.br](mailto:ica-secrha@ica.ufmg.br).

2.1.2 Poderá se inscrever no processo de seleção o estudante de programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado) ofertado pelo Instituto de Ciências Agrárias da UFMG e que atenda aos seguintes critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 2.1.3 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) do ICA/UFMG;
- 2.1.4 Não possuir outro tipo de bolsa acadêmica na UFMG. O Acúmulo de bolsas envolvendo instituições de fomento deverá ser obedecer critérios que permitam esse acúmulo.
- 2.1.5 Ter disponibilidade para participação e apoio em atividades presenciais da especialização, conforme cronogramas dimensionados a cada semestre letivo.
- 2.1.6 Ter disponibilidade para participar e acompanhar as atividades não presenciais rotineiramente conforme acordado com os docentes responsáveis pelas disciplinas.
- 2.1.7 Ter acesso a recursos computacionais e de acesso à internet para desenvolvimento de atividades não presenciais.
- 2.1.8 Ter a anuência do orientador de mestrado ou doutorado para que possa desenvolver atividades no projeto da especialização do ICA/UFMG, conforme Anexo III deste Edital.

## 2.2 Efetivação da inscrição e envio de documentos

2.2.1 As inscrições serão realizadas no período **de 27 de março a 05 de abril de 2023, com o envio da documentação relacionada a seguir para o e-mail [ica-secrha@ica.ufmg.br](mailto:ica-secrha@ica.ufmg.br)**

- Identidade e CPF;
- Comprovante de matrícula em curso de mestrado ou doutorado do ICA/UFMG – pode ser obtido através do Sistema - Consulta de Informações Acadêmicas, link <https://sistemas.ufmg.br/iaWeb/principal.do> ;
- Histórico de atividade cursadas e em curso no programa de pós-graduação de vínculo – pode ser obtido através do Sistema - Consulta de Informações Acadêmicas, link <https://sistemas.ufmg.br/iaWeb/principal.do> ;
- Histórico da graduação e, caso possua, histórico de especialização;
- Currículo com detalhes de experiência acadêmica e profissional;
- Comprovações de experiência acadêmica e profissional informadas no currículo;
- Anexo II - declaração de vínculo com bolsa acadêmica na UFMG e disponibilidade para participação no projeto de tutoria;
- Anexo III - anuência do(a) orientador(a);

**\* Cada documento deve ser devidamente identificado e enviado no formato “PDF”. A obtenção e o conteúdo dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade dos candidatos.**

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

**3.1 O processo de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, constará da análise curricular e entrevista a ser agendada pela Comissão de Examinadora. A análise curricular será realizada no dia 06 de abril de 2023 e as entrevistas serão agendadas junto a cada**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**candidato para realização no período de 07 a 10 de abril de 2023.** A seleção será conduzida por uma Comissão Examinadora composta por 3 (três) docentes do curso. Na análise curricular serão adotados os seguintes critérios de avaliação: a) análise curricular - experiência acadêmica e profissional (70 pontos); b) análise de históricos (30 pontos). Na entrevista será atribuída nota de 0 a 100 pontos, observados os critérios da desenvoltura, comunicação, conhecimento de ferramentas inovadoras de ensino, disponibilidade, áreas de atuação de estudo e profissional.

3.2 Para aprovação e classificação no processo seletivo, o candidato deverá obter no mínimo 60% dos pontos, numa escala de 0 a 100, obtido através da média das notas da análise documental e da entrevista. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas dentro do limite de vagas.

#### 4 DO RESULTADO FINAL

4.1 **O resultado de seleção será divulgado no dia 11 de abril de 2023**, na página <http://www.ica.ufmg.br/rha>. Poderá ser antecipado o resultado, caso a Comissão Examinadora conclua a seleção antes do tempo previsto.

4.2 - No caso de empate nos resultados, será escolhido o candidato que: 1º) obtiver maior número de pontos no item “experiência acadêmica e profissional” e 2º) obtiver maior número de pontos na entrevista. Persistindo o empate será escolhido o candidato de maior idade.

4.3 - O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data de sua divulgação conforme item 5.1, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O recurso fundamentado deverá ser submetido por e-mail direcionado à Comissão de Seleção através do endereço [ica-secrha@ica.ufmg.br](mailto:ica-secrha@ica.ufmg.br). O recurso será encaminhado à apreciação pela Congregação do ICA/UFMG.

#### 5 DA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS

5.1 O candidato selecionado deverá assinar documento de comprometimento e ciência das atividades da bolsa, junto com o orientador e o coordenador do projeto de especialização;

5.2 O candidato selecionado deverá apresentar documentos pessoais e assinar documentos necessários à concessão de bolsa via processo da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep).

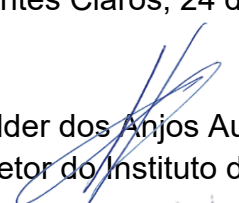


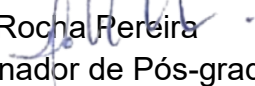
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos não previstos neste Edital e que possam gerar recursos serão decididos pela Congregação do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, a partir de análise prévia pela Comissão Examinadora.

Montes Claros, 24 de março de 2023.

  
Hélder dos Anjos Augusto  
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – UFMG

  
Dalton Rocha Pereira  
Coordenador de Pós-graduação *Lato Sensu*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Edital n° 01/2023/ ERHA-ICA-UFMG**

<b>Procedimento</b>	<b>Data/período</b>
Captação de inscrições	27/03 a 05/04/2023
Listagem de inscrições recebidas	06/04/2023
Seleção - análise curricular	06/04/2023
Seleção - entrevistas	07 a 10/04/2023
Resultado	11/04/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ANEXO II**  
**Edital 01/2023/ERHA- ICA-UFMG**

**Declaração de vínculo e disponibilidade do(a) candidato(a)**

Nome do discente: \_\_\_\_\_

Curso na UFMG: \_\_\_\_\_

Número de matrícula UFMG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro não possuir bolsa acadêmica na UFMG, e estou ciente das implicações em caso de não atendimento a esta exigência do Edital N° 01/2023 sobre seleção de tutores para atuação no projeto de extensão Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais. O Acúmulo de bolsas envolvendo instituições de fomento deverá ser obedecer critérios que permitam esse acúmulo.

Declaro: ter disponibilidade para participação e apoio em atividades presenciais da especialização, conforme cronogramas dimensionados a cada semestre letivo; ter disponibilidade para participar e acompanhar as atividades não presenciais rotineiramente conforme acordado com os docentes responsáveis pelas disciplinas; ter acesso a recursos computacionais e de acesso à internet para desenvolvimento de atividades não presenciais para atuação no projeto de extensão Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais, caso seja selecionado.

Montes Claros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ANEXO III**  
**Edital 01/2023/-ERHA ICA-UFMG**

**Anuência do(a) orientador(a)**

Declaro estar ciente que o(a) estudante \_\_\_\_\_,  
matrícula nº: \_\_\_\_\_ do curso de Mestrado/Doutorado  
\_\_\_\_\_ do ICA/UFMG concorrerá ao Edital Nº  
01/2023 sobre seleção de tutores para atuação no projeto de extensão Especialização em  
Recursos Hídricos e Ambientais e que deverá cumprir, no mínimo, 12 horas semanais de  
atividades, entre segunda-feira e sábado, conforme definição junto à Coordenação do projeto.

Montes Claros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_